

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASTCOM

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta e oito minutos, em ambiente virtual (online), reuniu-se a Diretoria da ASTCOM, juntamente com membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para dar continuidade à análise da situação contratual envolvendo o restaurante Novitá, bem como aos encaminhamentos definidos na reunião anterior, especialmente no que se refere ao distrato, à apuração dos valores cobrados e à avaliação de eventuais medidas jurídicas e administrativas.

I – PARTICIPANTES

- Presidente: Sr. Silas Tavares Leite
- Vice-Presidente: Sra. Walkiria Fogaça
- Tesoureira: Sra. Patrícia Franzotti
- Primeiro Secretário: Sr. Marcos Oliveira
- Segundo Secretário: Sra. Fabiana Timotheo
- Diretoria Administrativa: Sra. Vera Carrion
- Diretoria Esportiva: Sra. Fabiana Bataglia
- Diretoria Cultural: Sra. Mariana Cury
- Conselho Deliberativo: Srs. Carlos Eduardo Sanchez Prado, Daniel Santos e Cláudio Rodrigues
- Conselho Fiscal: Erivam Martins

Silas Tavares



SuperSign

Walkiria Fogaça



SuperSign

Vera Regina



SuperSign

Fabiana Bataglia



SuperSign

Mariana Cury



SuperSign

Patrícia Franzotti



SuperSign

II – ORDEM DO DIA

1. Análise dos documentos encaminhados após a reunião anterior, especialmente contrato, minuta de distrato enviado pela empresa, planilhas e documentos correlatos;
2. Discussão sobre a forma de encerramento da relação contratual com o restaurante Novitá;
3. Avaliação dos valores cobrados, dos riscos jurídicos e das alternativas de encaminhamento;

Marcos Roberto



SuperSign

III – ABERTURA E CONTEXTUALIZAÇÃO

A reunião foi conduzida inicialmente pela Sra. Mariana Cury, com anuência do Presidente, Sr. Silas Tavares Leite. Na abertura, foi destacado que o ponto central da reunião seria a questão do distrato com o restaurante Novitá, diante da urgência do encerramento das atividades e da necessidade de evitar novos riscos financeiros e jurídicos para a ASTCOM. Também foi registrado, de início, apontamento sobre ruído de comunicação institucional ocorrido após a reunião anterior, uma vez que, embora tivesse sido deliberada a suspensão de decisões sobre eventual novo parceiro até ulterior análise, houve comunicação externa que poderia transmitir a impressão de tratativas já encaminhadas com novo restaurante. Foi ressaltada a necessidade de que futuras comunicações da ASTCOM observem estritamente o que for deliberado pela Diretoria, preservando a autonomia institucional da associação e evitando mensagens contraditórias aos associados e ao público interno, bem como evitando formulações que confundam a associação com a estrutura administrativa do Tribunal.

IV – DISCUSSÕES

1. Urgência do encerramento contratual e preocupação com o prazo de 31 de março

Na sequência, passou-se ao exame do distrato encaminhado pela empresa Novitá. Foi ressaltado que, à luz do contrato e das circunstâncias relatadas, havia preocupação com a necessidade de formalizar o encerramento da relação contratual até 31 de março de 2026, em razão do risco de incidência de custos adicionais relacionados ao mês de dissídio dos empregados da contratada, caso o encerramento se prolongasse para abril. Ao mesmo tempo, destacou-se que a minuta de distrato

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

José Erivam



SuperSign

Claudio Rod



SuperSign

Daniel Santos



SuperSign

Carlos Edua



SuperSign

Fabiana Tim



SuperSign

SuperSign: 116909b1-31a-419f-8355-745a0e4cb0f4

apresentada pela empresa vinculava o encerramento contratual a uma confissão de dívida de mais de R\$590.000,00 em termos considerados extremamente desfavoráveis à ASTCOM, com cláusulas de liquidez, exigibilidade e mecanismos executivos tidos como excessivamente gravosos. Diante disso, consolidou-se o entendimento de que a extinção da relação contratual não deveria importar, automaticamente, concordância da ASTCOM com os valores apresentados pela Novitá, afastando-se a assinatura do distrato nos termos encaminhados pela empresa.

2. Questionamentos sobre a dívida apresentada e necessidade de reavaliação técnica

Diversos participantes registraram preocupação com a consistência dos valores cobrados pela empresa. Foi mencionado que os documentos enviados não evidenciavam de forma suficientemente transparente a composição integral da dívida reclamada pela empresa, especialmente quanto aos juros incidentes sobre os investimentos parcelados, à forma de cálculo do faturamento mínimo não atingido, à aplicação do deságio contratual e à eventual acumulação de cobranças sobre bases semelhantes. Foi destacado ainda que não foram localizadas as notas fiscais dos “investimentos adicionais na lanchonete” reclamados pela empresa. Também se observou que o valor inicialmente debatido na reunião anterior havia se elevado substancialmente nas comunicações posteriores, alcançando montantes próximos de R\$ 700.000,00 (a minuta do distrato seria atualizada com este valor), o que reforçou a percepção de necessidade de auditoria, recálculo e validação independente. Registrou-se, ainda, o entendimento de que qualquer valor passível de redução deve ser perseguido pela ASTCOM, inclusive em observância ao dever de proteção ao patrimônio associativo.

3. Relatório do Conselho Deliberativo

Foi dada ampla relevância ao relatório elaborado pelo Conselho Deliberativo, o qual examinou a documentação disponível e apresentou críticas à metodologia de cálculo adotada pela contratada. Segundo relatado, o parecer apontou, entre outros aspectos: insuficiente documentação do débito; inconsistências na amortização proporcional dos investimentos; inadequação da incidência de taxa SELIC nos moldes propostos; inviabilidade de garantia real sobre imóvel da entidade; impossibilidade material de pagamento nos prazos exigidos; e necessidade de auditoria contábil externa e independente. O relatório também destacou que a ASTCOM não deveria aceitar, sem reavaliação técnica, a consolidação do montante de aproximadamente R\$ 591.000,00 então indicado na minuta de distrato enviado pela Novitá, recomendando postura cautelosa e eventual judicialização, caso não houvesse possibilidade de negociação em bases razoáveis.

4. Riscos jurídicos e estratégia de formalização

Houve convergência de manifestações no sentido de que a ASTCOM não deveria assinar, naquele momento, o distrato nos exatos termos propostos pela Novitá. Entre os fundamentos apresentados, destacaram-se: ausência de concordância com o valor da dívida apresentado pela empresa; insuficiência de tempo para conferência técnica; risco de confissão irrevogável de obrigação contestável; e potencial prejuízo institucional caso a entidade assumisse, sem respaldo adequado, dívida excessiva e possivelmente inflada. Surgiram, então, duas linhas principais de encaminhamento, após convergência sobre a necessidade de encerramento das operações em 31/03, sem, no entanto, qualquer reconhecimento de valores, pois ainda carecem de apuração contábil e jurídica: a primeira, no sentido de se apresentar formalmente discordância quanto aos termos e aos valores, comunicando o encerramento da prestação de serviços sem assinatura da minuta enviada; a segunda, de se tentar, por meio do advogado da ASTCOM, estruturar minuta alternativa de distrato, desvinculada de confissão de dívida. Ao longo do debate, ganhou força a proposta de formalização da segunda alternativa, por conferir maior robustez jurídica ao posicionamento da ASTCOM.

5. Possibilidade de judicialização

Foi expressamente reconhecido por diversos participantes que, diante da gravidade da situação e da divergência material sobre os valores, é elevada a probabilidade de judicialização do conflito. Nessa linha, ponderou-se que eventual discussão em juízo poderia ser mais segura à ASTCOM do que a assinatura precipitada de instrumento lesivo. Também foi aventada a conveniência futura de contar com assistente técnico especializado em cálculos judiciais ou perito contábil, especialmente se a controvérsia avançar para fase judicial ou de liquidação.

Membros dos Conselhos e da Diretoria demonstraram preocupação em relação à nomenclatura utilizada pela empresa em suas planilhas para indicar a redução do faturamento mínimo com base na utilização dos equipamentos para atendimento de contratos externos, autorizados durante a operação pelo Presidente da ASTCOM no intuito de reduzir os valores a serem arcados pela associação, especialmente em caso de judicialização da demanda.

6. Controle interno, contabilidade e transparência

A reunião também tratou de aspectos internos da governança da ASTCOM. Os membros dos Conselhos manifestaram preocupação com a ausência de prestações de contas atualizadas e com possíveis inconsistências históricas na forma de

José Erivam



SuperSign

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 Whatsapp: (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Walkíria Mai



SuperSign

Silas Távare



SuperSign

Claudio Rod



SuperSign

Daniel Sant



SuperSign

Carlos Edua



SuperSign

Fabiana Tim



SuperSign

Marcos Rob



SuperSign

Patrícia de A



SuperSign

Mariana de



SuperSign

Fabiana Bat



SuperSign

Vera Regina



SuperSign

classificação das receitas e repasses pelo escritório de contabilidade contratado. Foi esclarecido pela Vice-Presidência que a gerência administrativa mantém controle financeiro interno e que há sistema novo em implantação, mas permaneceu o entendimento de que a contabilidade terceirizada precisa apresentar regularização das pendências e demonstrar capacidade efetiva para suportar a complexidade do caso. Foram aventadas duas frentes: exigir do atual contador a entrega das prestações de contas pendentes e, paralelamente, avaliar a eventual substituição do escritório contábil, caso reste comprovada incapacidade técnica para atender às necessidades atuais da entidade.

Os membros dos Conselhos informaram que com os documentos disponíveis até o momento não era possível afirmar que a ASTCOM possui condições financeiras de arcar com um eventual parcelamento mensal da suposta dívida em R\$10.000,00, conforme informado pelo Presidente na reunião anterior.

7. Garantia patrimonial e limites estatutários

Reiterou-se, em consonância com o que já havia sido discutido na reunião anterior, que eventual exigência de garantia real sobre imóvel da ASTCOM não pode ser admitida sem observância das regras estatutárias e deliberação específica em Assembleia. Houve consenso de que a sede da entidade constitui patrimônio dos associados e que a utilização desse bem como garantia, além de juridicamente sensível, não se apresenta, no atual momento, como solução aceitável.

8. Novo parceiro para o restaurante

Embora tenha sido lembrado o contexto de eventual novo operador para o restaurante, prevaleceu o entendimento de que não deve haver qualquer avanço ou comunicação institucional sobre nova parceria enquanto não houver definição minimamente segura sobre o encerramento do contrato atual e sobre a extensão dos riscos financeiros assumidos pela ASTCOM. Reafirmou-se, assim, a necessidade de prudência e de observância da deliberação anterior de suspensão de decisões sobre novo parceiro até conclusão das análises.

V – DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Após os debates, foram consolidados os seguintes encaminhamentos, por unanimidade:

- 1 - A ASTCOM não deverá assinar, por ora, a minuta de distrato apresentada pela Novitá, em razão da discordância quanto aos valores cobrados e aos termos jurídicos propostos.
- 2 - Deverá ser feito contato imediato com o advogado da ASTCOM, ainda no mesmo dia, para que ele analise com urgência a situação e oriente formalmente a melhor estratégia jurídica de encerramento da relação contratual, inclusive quanto à possibilidade de expedição de notificação extrajudicial e quanto à viabilidade de eventual minuta alternativa de distrato sem confissão de dívida.
- 3 - A orientação jurídica deverá considerar, além da urgência do prazo, a análise do contrato original, da cláusula relativa ao mês de dissídio, da validade e proporcionalidade das cláusulas que tratam do faturamento mínimo e da legalidade das cobranças apresentadas pela contratada.
- 4 - A Diretoria, em conjunto com a assessoria jurídica, elaborará minuta de distrato para encerramento das operações sem confissão de dívida, a ser submetida a aprovação dos Conselhos antes do envio à Novitá. No momento do envio, deverá ser registrado no e-mail que a ASTCOM concorda com o encerramento da prestação de serviços em 31/03/26, mas não concorda com os termos financeiros e jurídicos da minuta encaminhada, resguardando-se o direito de apuração, revisão e negociação dos valores.
- 5 - Toda e qualquer tratativa com a empresa deverá, doravante, ser realizada por escrito, evitando-se negociações informais por telefone, a fim de preservar prova documental e reduzir riscos de interpretação divergente.
- 6 - O relatório do Conselho Deliberativo deverá ser compartilhado integralmente com os integrantes da Diretoria, para subsidiar os próximos posicionamentos institucionais.
- 7 - Deverá ser avaliada a necessidade de apoio técnico-contábil especializado, inclusive externo, para revisão dos cálculos apresentados pela Novitá e eventual suporte em futura demanda judicial.
- 8 - A Diretoria deverá também cobrar do atual escritório de contabilidade a regularização das prestações de contas pendentes e avaliar, em momento oportuno, a manutenção ou substituição da assessoria contábil, à luz da capacidade de atendimento técnico efetivo.
- 9 - Fica mantida a cautela institucional quanto a qualquer tratativa sobre novo restaurante, devendo o tema permanecer suspenso até que a ASTCOM tenha maior segurança jurídica e financeira sobre o encerramento contratual em curso.

VI – OBSERVAÇÃO FINAL

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 Whatsapp: (11) 94791-3189

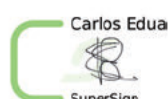
E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br



Claudio Rodi
SuperSign



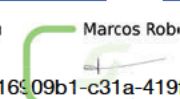
Daniel Sant'
SuperSign



Carlos Edua
SuperSign



Fabiana Tim
SuperSign



Marcos Robi
SuperSign



Patrícia de F.
SuperSign



Mariana de
SuperSign



Vera Regina
SuperSign



Fabiana Bat
SuperSign



Walkíria Mai
SuperSign



Silas Tavares
SuperSign

- Ficou consignado, de forma geral, o entendimento de que a prioridade da ASTCOM, neste momento, é reduzir danos, preservar o patrimônio da entidade, proteger os interesses dos associados e agir com máxima cautela jurídica, contábil e institucional, evitando novas assunções de risco sem a devida análise técnica.
- Deliberou-se pelo registro de que os números citados nesta e nas futuras reuniões possuem caráter meramente estimativo e preliminar, constituindo informações que ainda carecem de validação técnica, contábil ou jurídica, não configurando reconhecimento, concordância ou consolidação de obrigação financeira ou confissão de dívida por parte da ASTCOM. Nesse sentido, registra-se que estão sendo realizadas as devidas apurações para verificar a real existência de dívidas ou débitos devidos. Acrescenta-se que qualquer menção aos termos “dívidas”, “valores” ou dessa natureza fazem parte das discussões estratégicas para construção de soluções não se configurando aceite ou mesmo concordância com as alegações da empresa Novitá.
- Registra-se também que, conforme prevê as cláusulas estatutárias, as manifestações dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são de natureza exclusivamente consultiva e fiscalizadora, não constituindo deliberação executiva ou assunção de obrigações pela ASTCOM.

VII – PRÓXIMA REUNIÃO

Ficou agendada nova reunião para o dia 30 de março de 2026, às 16h, com o objetivo de:

- Deliberar sobre a proposta de distrato a ser elaborada pelo advogado e diretoria;

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Diretoria Executiva:

Silas Tavares Leite
Presidente

Walkíria Martins Giordano Fogaça
Vice-Presidente

Vera Regina Camargo Cândido Carrion
Diretora Administrativa

Fabiana Bataglia Castro
Diretora de Esportes

Mariana de Luna Cury
Diretora de Cultura

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti
Tesoureira

Marcos Oliveira
1º Secretário

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho
2º Secretária

Convidados:

Carlos Eduardo Sanchez Prado
Conselho Deliberativo

Daniel Santos
Conselho Deliberativo

Claudio Rodrigues
Conselho Deliberativo

Erivam Martins
Conselho Fiscal

Silas Tavares Leite

SuperSign

Fabiana Bataglia Castro

SuperSign

Marcos Roberto Fernandes de C

SuperSign

Daniel Santos

SuperSign

Walkíria Martins Giordano Fogaça

SuperSign

Mariana de Luna Cury

SuperSign

Fabiana Timotheo do Amaral C

SuperSign

Claudio Rodrigues

SuperSign

Vera Regina Camargo Cândido Carrion

SuperSign

Patrícia de Araujo Medeiros Fra

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

SuperSign

Carlos Eduardo Sanchez Prado

SuperSign

José Erivam Martins

SuperSign

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

2 - Ata Reunião Diretoria_27-03-26.pdf


ID do documento:

116909b1-c31a-419f-8355-745a0e4cb0f4

Hash do documento original (SHA256):

012bd65658b2c76edec9b1c7a7bd1a5939b84f00810f57d9f4b549a02f305c9

Verificador de Autenticidade:
<https://validador.supersign.com.br>

Relatório de Assinaturas

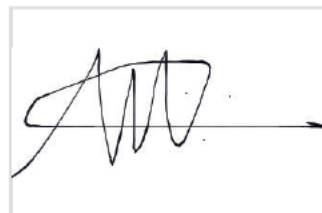

Carlos Eduardo Sanchez Prado

Qualificação: Conselho Deliberativo (convidado)

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: quinta-feira, 28 de maio de 2026 às 11:18:16 BRT



Assinatura de Carlos Eduardo Sanchez Prado


Mariana de Luna Cury

Qualificação: Diretora de Cultura

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 20:44:46 BRT



Assinatura de Mariana de Luna Cury

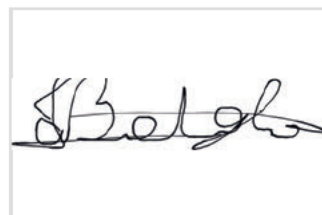

Fabiana Bataglia Castro

Qualificação: Diretora de Esportes

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:02:42 BRT



Assinatura de Fabiana Bataglia Castro


Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

Qualificação: 2ª Secretária

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:19:24 BRT



Assinatura de Fabiana Timotheo do Amaral Coelho


Vera Regina Camargo Cândido Carrion

Qualificação: Diretora Administrativa

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 22:16:16 BRT

Vera Regina Camargo Cândido Carrion

Assinatura de Vera Regina Camargo
Cândido Carrion

Silas Tavares Leite

Qualificação: Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 23:06:12 BRT



Assinatura de Silas Tavares Leite


Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

Qualificação: Tesoureira

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 09:19:07 BRT

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

Assinatura de Patrícia de Araujo
Medeiros Franzotti

Walkíria Martins Giordano Fogaça

Qualificação: Vice-Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 13:17:11 BRT

Walkíria Martins Giordano Fogaça

Assinatura de Walkíria Martins Gior-
dano Fogaça

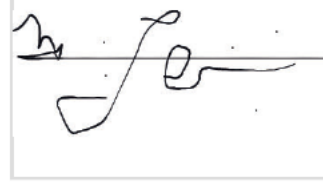
Marcos Roberto Fernandes de Oliveira

Qualificação: 1º Secretário

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 1 de junho de 2026 às 10:03:16 BRT



Assinatura de Marcos Roberto Fer-
nandes de Oliveira

**Claudio Rodrigues**

Qualificação: Conselho Deliberativo (convidado)

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 1 de junho de 2026 às 12:22:21 BRT

Claudio R. Melo

Assinatura de Claudio Rodrigues

**José Erivam Martins**

Qualificação: Conselho Fiscal (convidado)

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 1 de junho de 2026 às 14:09:26 BRT



Assinatura de José Erivam Martins

**Daniel Santos**

Qualificação: Conselho Deliberativo (convidado)

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: terça-feira, 9 de junho de 2026 às 21:43:37 BRT

Daniel Santos

Assinatura de Daniel Santos



Integridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil).